



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2024/PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/PMI

1. DO OBJETO

Contratação da empresa especializada na organização e realização de eventos, para a apresentação da turma “**Patrulha Canina**”, nas escolas municipais, com o objetivo de promover uma atividade de comemoração de Natal e encerramento das aulas do ano letivo de 2024. A apresentação será realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, nos períodos **matutino e vespertino**

2. DA CONTRATADA

EDJ EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Roma, nº 462 E, Bairro Lider, no Município de Chapecó – SC, CEP: 89.805-350, inscrita no CNPJ sob o nº 35.158.634/0001-51, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Ezequiel José Dias.

3. CAUSA ENSEJADORA

A Lei 14.133/2021 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 74, permite que a contratação se formalize, mediante inexigibilidade de licitação, sempre que houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissional do setor artístico observados os critérios estabelecidos no inciso II do mesmo artigo, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, sempre que se estiver diante de uma situação que caracterize inviabilidade de competição, a Administração Pública está autorizada a proceder a contratação direta, tendo em vista a ausência de uma das condições essenciais do processo licitatório, qual seja, a competição.

No caso em apreço, resta configurada a situação de inviabilidade de competição, uma vez que estamos diante da contratação de serviço cuja execução se dá por profissional do setor artístico, consagrado pelo público. Destarte, verifica-se que a demanda em questão se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade prevista na legislação atual, conforme restará devidamente evidenciado nesta



justificativa.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente atividade tem como objetivo proporcionar aos alunos um momento de lazer e entretenimento, em consonância com as comemorações de Natal e o encerramento das atividades escolares, promovendo o espírito festivo e fortalecendo a interação entre os estudantes. A empresa contratada, **EDJ EVENTOS LTDA**, será responsável pela total organização e execução do evento, o que inclui transporte, estrutura, figurino, elenco, sonorização, iluminação, e demais recursos necessários para garantir a realização da apresentação de forma segura, adequada e compatível com o público infantil.

Destaca-se que eventos realizados fora do período escolar, em horários ou locais de difícil acesso, podem resultar na exclusão de muitas crianças, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades de transporte ou outras limitações logísticas. Ao realizar a apresentação no ambiente escolar, durante os períodos **matutino** e **vespertino**, assegura-se que todos os alunos terão a oportunidade de participar da experiência de assistir à apresentação da "**Patrulha Canina**", sem impedimentos relacionados ao horário ou à necessidade de deslocamento.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Administração Escolar com a inclusão, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua realidade socioeconômica ou geográfica, possam usufruir de um momento de alegria e integração com seus pares, sem que fatores externos restrinjam sua participação na celebração de fim de ano.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa **EDJ EVENTOS LTDA** foi selecionada devido à sua especialização na realização de shows infantis de alta qualidade, especialmente com personagens populares como a Patrulha Canina. A empresa já possui experiência comprovada na execução de eventos com grande aceitação do público infantil, o que a torna uma escolha técnica segura e alinhada com os objetivos do evento.

Não obstante, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada show apresentado, está em conformidade ao valor cobrado pela empresa em contratações similares, conforme notas fiscais apresentadas pela própria empresa, sendo compatível do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de interesse do município, obtendo resultados eficientes e econômicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Além disso, foi realizada uma consulta no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, a fim de verificar outras contratações realizadas com a mesma empresa. A pesquisa no PNCP revelou que os valores praticados pela EDJ EVENTOS LTDA estão dentro dos padrões de mercado e são compatíveis com o tipo de serviço oferecido, o que reforça a transparência e a adequação econômica da contratação.

Abaixo, é possível observar que a empresa não se limita ao repertório contratado, mas oferece uma ampla variedade de apresentações que acontecem não apenas em Santa Catarina, mas também em toda a região Sul do Brasil, abrangendo os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná:

Prefeitura de São Carlos SC
1 de fevereiro · 🌐

A Expainco 2024 – Imperdível espera por você! Confira a programação do último dia:
No dia 17 de março, show infantil e Banda Opus Dei, banda gospel do Rio Grande do Sul!
Realização: Governo Municipal de São Carlos, ACISC, CDL, ProShows Produções.
[#expainco2024](#) [##imperdível](#) ❤️❤️❤️

expainco 2024 **17MAR**
IMPERDÍVEL

Banda Opus Dei
Local: Arena de Shows

Show Infantil
Local: Feira

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS CDL São Carlos ACISC PRO SHOWS

(3) [A Expainco 2024 – Imperdível espera... - Prefeitura de São Carlos SC | Facebook](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



[Espaço KIDS e show para as crianças animaram a Expo-Peritiba 2023 - Município de](#)



[Abertura do III Natal Luzes é sucesso de público em Três Barras](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



[Município de Boa Vista da Aparecida-PR - Natal das Crianças foi um sucesso em Boa Vista da Aparecida](#)



[Chegada do Papai e Mamãe Noel em Saudades reúne grande público - Município de Saudades](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Além de contratações acima, neste ano também já contam com diversas apresentações de Natal na região:

Comemoração do Natal em Vargem Bonita

25 de novembro de 2024 58 visualizações

NATAL FELIZ VARGEM BONITA

O NATAL ESTÁ CHEGANDO E VAMOS COMEMORAR EM GRANDE ESTILO!!!
A FESTA ACONTECERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO.

DIA 13/12, NA PRAÇA DE CAMPINA DA ALEGRIA:
19h00min Show com a Patrulha Canina, em seguida, Show com a Banda Noel e passeios de Trenzinho pela Vila.

DIA 14/12 NA PRAÇA CENTRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO:
09h00min às 18h00min muita diversão com brinquedos infláveis.
18h30min Show com a Patrulha Canina, Show com a Banda Natal Gaudério e passeios de Trenzinho.

Tudo com a presença da grande figura que representa o Natal - o PAPA! NOEL!
Venha participar e traga sua família!!!

Governo Municipal de Vargem Bonita
Administração 2021/2024

[Comemoração do Natal em Vargem Bonita – Prefeitura de Vargem Bonita](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

IN 0064/2024 – PL 0180/2024

IN 0064/2024 – PL 0180/2024

DADOS GERAIS

Nº do Edital : IN 0064/2024 - PL 0180/2024

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 26/11/2024

Local : Conforme Edital

SETOR RESPONSÁVEL : Secretaria de Educação

ENTIDADE : Município de Catanduvas

Valor Global R\$: 28.000,00

Objeto : Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para realização de Show infantil Patrulha Canina, apresentação dos Robôs Transformes e Show infantil Natal do Sherk, Cinema família na praça com transmissão do filme especial natal do Sherk.

[IN 0064/2024 - PL 0180/2024 - Município de Catanduvas](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 49/2024

Última atualização 13/11/2024

Local: Seara/SC Órgão: MUNICIPIO DE SEARA

Unidade compradora: 18001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83024505000113-1-000220/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DA EMPRESA "MIX EVENTOS" PARA INTEGRAR AS FESTIVIDADES NATALINAS DE SEARA - SC. A SEREM REALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024. A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO SERÁ COMPOSTA POR: SHOW MUSICAL ESPECIAL DE NATAL COM A BANDA SABOR DO SOM, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H30MIM. A BANDA SERÁ RESPONSÁVEL POR PROPORCIONAR UMA APRESENTAÇÃO TEMÁTICA NATALINA, COM ESTRUTURA COMPLETA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO MÓVEL (PALCO CAMINHÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NA PROPOSTA FORNECIDA PELA CONTRATADA. SHOW INFANTIL COM PERSONAGENS DA PATRULHA CANINA, COM DURAÇÃO DE 1H00MIM NO PALCO, SEGUIDO DE 1H00MIM DE INTERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DOS PERSONAGENS JUNTO AO PÚBLICO NAS RUAS E PRAÇA CENTRAL. ESTA PARTE DO EVENTO VISA PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO ESPECIALMENTE VOLTADO PARA O PÚBLICO INFANTIL, CONTRIBUINDO PARA O CLIMA FESTIVO E DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS. A DURAÇÃO TOTAL DO EVENTO SERÁ DE, NO MÍNIMO, 4H30MIM. TODOS OS ITENS DE ESTRUTURA E LOGÍSTICA SERÃO PROVIDOS PELA CONTRATADA, CONFORME DESCRITOS NA PROPOSTA SUBMETIDA À CONTRATANTE. [< Ler Menos](#)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Contrato nº 161/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Itá/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITA **Unidade executora:** 08001 - Departamento de Turismo

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 168/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Data de assinatura:** 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 83024240000153-2-000867/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: [83024240000153-1-000261/2024](#)

Objeto:

Contratação empresa para apresentação de show com tema Natalino, com pelo menos 8 personagens fantasiados com o tema da "Disney". A apresentação deverá durar pelo menos 02h, sendo 01h no palco e mais 01h de interação com o público, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico e do Município de Itá.

VALOR CONTRATADO

R\$ 18.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.158.634/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EJD EVENTOS LTDA

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Nº 6661932 - 03/12/2024 09:56:19 - Licitações

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 É objeto do presente termo de referência a contratação da empresa EDJ EVENTOS, (BRASIL MIX EVENTOS) por inexigibilidade de licitação para realização de show com banda NOEL SHOW REPERTÓRIO ESPECIAL, LUZES, CARRETA, PALCO E CHEGADA DO PAPAÍ NOEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA ED ...

[Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - Visualizar Autopublicação](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO 19-11

Nº 6629165 - 21/11/2024 - Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo: nº 261/2024 Processo Licitatório: nº 162/2024 Dispensa de Licitação: nº 66/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ...

[Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - Visualizar Ato](#)

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO VALOR

6.1. A execução do objeto deste contrato ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, na Escola Municipal Madre Leontina, nos períodos matutino e vespertino, com o horário a ser definidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Show Infantil com Patrulha canina Mix, com cinco principais personagens Chase, Radar, Skey, Rumble, Marshall. Duração de 1:00 hora no palco 1:00 hora de interação com o público	02	serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00

6.2. O valor total da presente contratação corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custear os gastos com hospedagem, deslocamento e cachê artístico da contratada.

6.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e eventuais danos acidentais no trajeto dos equipamentos, materiais, acessórios e tudo que se fizer necessário à execução do objeto.

6.4. A empresa contratada será responsável pela organização, produção e execução da apresentação da turma "Patrulha Canina" na escola municipal, conforme detalhamento abaixo:

6.4.1. Realização da atividade de comemoração de Natal e encerramento das aulas.

6.4.2. Apresentações nos períodos matutino (manhã) e vespertino (tarde) do dia 09 de dezembro de 2024.

6.5. O conteúdo da apresentação deve ser adequado para o público infantil (alunos do ensino fundamental), com temas natalinos e de confraternização.

6.6. A empresa deve garantir a logística necessária para a realização do evento, incluindo transporte, montagem de palco (se for o caso), decoração temática de Natal e iluminação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 6.7. A contratação de profissionais qualificados, incluindo atores/personagens da Patrulha Canina, técnicos de som e luz, e outros profissionais necessários para o bom andamento do evento.
- 6.8. Cada apresentação deve ter a duração de aproximadamente uma hora e mais uma hora de interação com o público infantil, respeitando os horários determinados pela escola.
- 6.9. Fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização da apresentação, incluindo cenários, figurinos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 6.10. A empresa deve garantir que todas as apresentações e atividades estejam em conformidade com as normas de segurança, saúde e legislação vigente.
- 6.11. Cumprimento rigoroso dos horários de início e término das apresentações, conforme programação acordada.
- 6.12. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços.
- 6.13. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.
- 6.14. Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.
- 6.15. A Contratada deverá responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados quando em serviço, bem como, terceiros, quando ocasionados por seus colaboradores e/ou prepostos, ainda que intencionalmente.
- 6.16. Contratada será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Município ou a terceiros na execução do objeto contratado.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Nesse sentido, procurou-se atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/21, que foi regulamentada no Município de Ibicaré por intermédio do Decreto nº 24/2023:

Art. 31. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

[...]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim, para comprovação do preço de mercado, efetuou-se pesquisa de preço por intermédio de consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial dos Municípios (DOM), sítios oficiais dos Municípios, bem como Notas Fiscais emitidas pela Contratada.

Diante do que restou apresentado no Formulário de Pesquisa de Preços, o valor está de acordo com o praticado, havendo a variação dos valores que advém da época em que os serviços foram prestados, local da prestação dos serviços, tipo de estrutura a ser utilizada e quantidade de profissionais a serem utilizadas em cada evento. Portanto, o preço a ser pago pelo Município, encontra-se compatível e razoável, atendendo aos interesses da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2024.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução deste processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações:

	Código	Especificação
Referência	53	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0501	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo/Divisão de Educação
Funcional	0012	Educação
Ação	2022	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento	33903923	Festividades e Homenagens
Programa	0011	Educação Básica
Saldo atual	R\$	55.950,63

11. DO ACOMPANHAMENTO

11.1. Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.1.3. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

11.1.4. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

11.1.5. O objeto licitado será recebido:

11.1.5.1. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

11.1.6. Constatada alguma irregularidade no produto fornecido, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.1.7. As decisões e providências que ultrapassem a competência desse servidor deverão ser solicitadas ao responsável pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, em tempo hábil, visando às medidas convenientes.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Ibicaré, 06 de dezembro de 2024

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal